

No último 23/12/24, foi publicado no Diário Oficial da União portaria da Previc (nº 1.052) que aprova alteração no regulamento do Plano de Aposentadorias e Pensão - CV dos Empregados da Vivest. (PAP-CV). A mudança estabelece que a adesão ao PAP-CV, antes opcional, será automática para os colaboradores admitidos a partir de 01/03/2025, data em que as alterações ora aprovadas pelo órgão fiscalizador produzirão efeitos. O objetivo da alteração é estimular a poupança previdenciária entre os profissionais da Vivest.

O colaborador poderá optar por se retirar do plano dentro de 120 dias após a admissão. Nesse caso, todas as contribuições realizadas, tanto pela Vivest quanto pelo participante, serão devolvidas com correção pela rentabilidade, assegurando, no mínimo, a devolução do valor total contribuído.

Para consultar o quadro comparativo da alteração e o novo regulamento completo, acesse os links abaixo:

[Quadro Comparativo](#)

[Novo regulamento](#)

Fonte: Vivest, em 26.12.2024